MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
REITORIA
RUA CORONEL WALTER KRAMER, Nº 357, None, PARQUE SANTO ANTONIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600

PORTARIA REIT/IFFLU N° 835, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020.

CONSIDERANDO:

- O Edital nº 147 - Reitoria, de 12 de agosto de 2022, que homologa o resultado final da chamada para a recomposição do Conselho Editorial da Essentia Editora;

- O Ofício nº 14/2022 - CEEREIT/DPPGREIT/PROPPG/REIT/IFFLU, de 22 de agosto de 2022, constante do processo nº 23317.004857.2022-54;

- A Resolução nº 48/2022 - CONSUP/IFFLU, de 29 de agosto de 2022, que aprova o Regimento da Essentia Editora do IFFluminense; e

- O Ofício CEEREIT/DPPGREIT/PROPPG/REIT/IFFLU nº 15, de 18 de outubro de 2022, constante do processo nº 23317.006088.2022-29.

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR os membros do Conselho Editorial da Essentia Editora do Instituto Federal Fluminense, para o mandato do triênio 2022-2025.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Ana Paula Lopes Siqueira	1585722
Ana Paula de Castro	2059856
Bruno Barzellay Ferreira da Costa	Membro externo (UFRJ)
Daniela Balduino de Souza Vieira	1825464
Elias Fernandes de Souza	Membro externo (UENF)
Fernanda Soares Luz	2316028
Gislane Nunes Leitão	1786305
Guilherme Vieira Dias	2788892
Heise Cristine Aires Arêas	2629373
Inez Barcellos de Andrade	1031815
Jader Lugon Junior	1657962
José Augusto Ferreira da Silva	2570812
Kíssila da Conceição Ribeiro	2898498
Michele Siqueira Pessanha de Faria	1787383
Natália Deus de Oliveira Crespo	1912595
Paula Alvarenga Borges	1949561
Pedro de Azevedo Castelo Branco	1506514
Raimundo Hélio Lopes	2162550

Renato Barreto de Souza	1813447
Sandra de Miranda Soares	1350487
Vicente de Paulo Santos Oliveira	269353
Wagner da Silva Terra	1949563

Art. 2º Revogar a Portaria nº 698/2022 - REIT/IFFLU, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo**, **REITOR - CD1 - REIT**, **REITORIA**, em 21/10/2022 20:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398790
Código de Autenticação: 4935084ee0